



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Portaria nº 4.772/149/25.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Art.50, Inciso XI, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar os terrenos constante das matrículas 5606 e 5607 do Ofício dos Registros Públicos de Esmeralda e cadastro imobiliário sob números 7920,7930 e 4670 localizados na Rua Salvador Juvêncio da Luz, nesta cidade de Esmeralda.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Joseane Kramer Corlassoli Engenheira Civil

Membro da Comissão - Aloisio Piardi Borges Fiscal Municipal

Membro da Comissão - Jorge Enéas da Silva Gil Oficial Administrativo Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação e apresentar o relatório ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - A Comissão terá 03 (três) dias úteis para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA
EM, 24 DE ABRIL DE 2025.**

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de Esmeralda

**Registre-se e publique-se
Em 24 de 2025.**

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal da Administração e Planejamento